



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 600

Cubatão, segunda-feira, 7 de dezembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 054/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sr^a LUCIANE APARECIDA SOUZA DE ANDRADE, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado DANIEL FISCHER DE ANDRADE, matrícula 5763/0 da Prefeitura Municipal de Cubatão com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 01 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO**

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 427/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Retificação da Publicação, edição do dia 04 de dezembro de 2020 (fls. 02). Extrato de Termo de Fomento – Processo 6589/2020

Onde se Lê: Nº ADM- 020/2020. P.M.C. através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 6589/2020. **OSC: ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA DR. LEÃO DE MOURA.** Assinatura: 01/09/2020...

Leia-se: Nº ADM- 039/2020. P.M.C. através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 6589/2020. **OSC: ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA DR. LEÃO DE MOURA.** Assinatura: 04/12/2020...

Cubatão, 07 de Dezembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Convênio nº 02/2020 para Concessão de Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento Regime não Celetista.

Instituição: Banco Santander (Brasil) S.A.

Prazo: 24 meses a partir de dias a partir de 18/11/2020.

Termo Aditivo nº 006/2020 do Contrato nº 008/2019. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet. Contratada: Telefonica Brasil S. A. Valor: R\$ 12.348,00. Prazo: 12 meses a partir de 03/10/2020.

Termo Aditivo nº 007/2020 do Contrato nº 005/2018. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de cartões (vale refeição). Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Valor: R\$ 306.979,20. Prazo: 12 meses a partir de 01/12/2020.

Termo Aditivo nº 003/2020 do Contrato nº 001/2017 (Funprevi). Objeto: Contratação Permanente na Área Atuarial com a realização dos Cálculos Atuariais para os Planos Financeiro e Previdenciário do Funprevi. Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. Valor: R\$ 33.840,00. Prazo: 12 meses a partir de 01/12/2020.

Cubatão, 04 de dezembro de 2020.

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA ISADORA DOS REIS ESPIRITO SANTO, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 10937/2020, referente a revisão de aposentadoria de Altair do Espirito Santo – Matrícula 22080/2, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 04 de dezembro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA NILRANE CRISTINA DOS REIS, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 10937/2020, referente a revisão de aposentadoria de Altair do Espirito Santo – Matrícula 22080/2, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 04 de dezembro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 014/2020

Considerando o disposto no Edital para Conhecimento Público nº 001/2020/Compir/2020/jesj, de 02 de janeiro de 2020, que trata da aprovação do calendário das assembleias ordinárias para o ano de 2020;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 01, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais do colegiado, inclusive reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 02, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão no formato virtual a partir de julho de 2020;

A Mesa Diretora comunica que realizará assembleia virtual do mês de dezembro de 2020 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão, por meio de aplicativo de webconferência, no dia 14 de dezembro de 2020, segunda, 18h00min primeira chamada, 18h30min segunda chamada, com transmissão pela Plataforma ZOOM, conforme segue:

Link da reunião

-

ID da reunião:

Senha de acesso:

A pauta da reunião é a que segue:

- Verificação da presença e existência de quórum para instalação da Assembleia;
- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Informes gerais;
- Leitura e aprovação da ordem do dia;
- Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas (anexo 1);e
- Encerramento.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 07 de dezembro de 2020.

Júlio Evangelista Santos Júnior
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

ANEXO 1 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS AGENDADAS PARA A ASSEMBLÉIA DE DEZEMBRO/2020

V. Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas (Expediente);

V.I. Andamento dos ofícios e projetos de lei – COMPIR CUBATÃO;

V. II. Acompanhamento do Pedido de prorrogação do mandato do COMPIR CUBATÃO e deliberações necessárias visando a prorrogação e calendário eleitoral de renovação do COMPIR CUBATÃO;

V.III. Avaliação da não realização da Semana de Consciência Negra de Cubatão e das lives realizadas pelo COMPIR CUBATÃO.

V.IV. Espaço para a Assessoria de Políticas de Igualdade Racial apresentar o andamento dos seus trabalhos, ações e retorno dos ofícios 2019 e 2020 do COMPIR CUBATÃO

V.V. Calendário de reuniões ordinárias, início da discussão do plano de trabalho e agenda política para 2021.

V.VI – Acompanhamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

V.VII - Inclusões na Pauta.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 015/2020

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO, criado pela Lei Municipal 3.553/2012, Regimento Interno **Decreto nº 10234/2014**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a ata da 1ª assembléia ordinária do ano de 2020 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO, ata da assembléia virtual realizada em 16 de novembro de 2020.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 07 de dezembro de 2020.

Júlio Evangelista Santos Júnior
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

Anexo 1 - ATA DA 11ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CUBATÃO, GESTÃO 2017-2020, DECRETO 10.694/2017, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2020, às 18 horas e trinta minutos, teve início, em segunda chamada, de modo virtual, a 11ª assembléia ordinária do ano de 2020 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO gestão 2017-2020, Decreto 10.694, de 19 de dezembro de 2017. A assembléia contou com a presença de Júlio Evangelista Santos Júnior e Aloísio Souza Castro Júnior e teve como pauta : **I** - Verificação da presença e existência de quórum para instalação da Assembléia; **II** - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **III** - Informes gerais; **IV** - Leitura e aprovação da ordem do dia; **V** - Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas (anexo 1); e **IV** - Encerramento. ANEXO 1 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS MATERIAS AGENDADAS PARA A ASSEMBLÉIA DE NOVEMBRO/2020. **V**. Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas(Expediente); **V.I**. Andamento dos ofícios e projetos de lei – COMPIR CUBATÃO; **V. II**. Acompanhamento do Pedido de prorrogação do mandato do COMPIR CUBATÃO; **V.III**. Semana de Consciência Negra de Cubatão ; **V.IV**. Espaço para a Assessoria de Políticas de Igualdade Racial apresentar o andamento dos seus trabalhos, ações e retorno dos ofícios 2019 do COMPIR CUBATÃO; **V.V**. Inclusões na Pauta. Considerando não ter havido quórum, a única deliberação foi a proposta por ambos presentes de que o COMPIR CUBATÃO deveria realizar atividades alusivas à Semana de Consciência Negra, tendo em vista a Assessoria de Políticas para a Igualdade Racial não ter organizado a programação da Semana, conforme Lei municipal 3.634/2014, ficando decidido que o COMPIR CUBATÃO realizaria três lives com os seguintes temas: 23/11/2020 – educação para as relações étnico-raciais ; 24/11/2020 – debate sobre a escravidão negra e seu apagamento em Cubatão e região da Baixada Santista e 28/11/2020 – um encontro metropolitano de conselhos de participação e desenvolvimento e de promoção da igualdade racial da Baixada Santista, com os convidados e convidadas a serem articulados nos dias que seguiriam ao daquela reunião. Nada mais havendo a tratar, para que se conste, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será aprovada na assembléia posterior e assinada por mim, Júlio Evangelista Santos Júnior _____, presidente do COMPIR CUBATÃO, e relator daquela assembléia que se encerrava.



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 600

Cubatão, segunda-feira, 7 de dezembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"